



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-036/15 de 08 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Ja Lopes
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 22/06/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ja Lopes
Aprovado por: UNANIMIDADE REE: Projeto de Lei nº 037/15

Em 15/06/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

“Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, que consiste no cultivo de hortaliças, frutas e outros alimentos, plantas medicinais, ornamentais e para a produção de mudas, mediante o aproveitamento de terrenos ociosos do Município e de terrenos particulares ociosos cedidos temporariamente por seus proprietários.”.

Senhor Presidente:

- 1) Pretende o Vereador Vinicius Samôr de Lacerda à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, que consiste no cultivo de hortaliças, frutas e outros alimentos, plantas medicinais, ornamentais e para a produção de mudas, mediante o aproveitamento de terrenos ociosos do Município e de terrenos particulares ociosos cedidos temporariamente por seus proprietários.”.
- 2) A matéria em tela surge como alternativa viável para a criação de hortas comunitárias no Município de Ubá. Terrenos ociosos e que muitas vezes são utilizados como depósito de entulhos e se transformam em focos de contaminação e transmissão de doenças, seriam autorizados para serem utilizados neste Programa.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celso Botaro
VEREADOR CELSO BOTARO
Membro Titular